

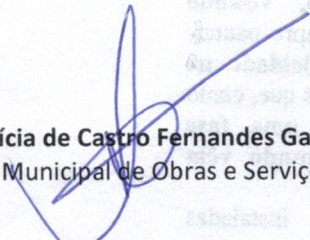
Ituiutaba, 02 de maio de 2023

**OFÍCIO Nº 349/2023/SMOSU**  
**REF.: Resposta ao Ofício 227/2023**

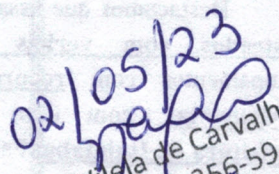
Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 227/2023, referente a indicação, CM/129/2023 de autoria do ilustre vereador Luiz Carlos Mendes, foi informado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, que no presente momento a demanda não será possível ser atendida pois não dispõem de saldos orçamentário e financeiros para acobertar a presente despesa.

Atenciosamente,

  
**Letícia de Castro Fernandes Garcia**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.  
**Odeemes Braz dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.

02/05/23  
  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



A Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer.  
para conhecer.

21/04/2023.

Leticia de Castro Fernandes

Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
CPF: 052.344.081-95

#### À SMOSU:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Luiz Carlos Mendes*. Destacamos a **importância do esporte e do lazer para uma condição física saudável da população**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de **mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de **disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas**. Estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, **principalmente em uma fase econômica como esta que nosso país e o mundo vêm vivenciando**.

Ressaltamos que já encontram-se instaladas “Academias ao Ar Livre” nas seguintes localidades: *Avenida José João Dib / Marginal (duas academias), Bairro Bela Vista, Bairro Brasil (anexo ao Campo Society), Bairro Buritis, Bairro Marta Helena, Bairro Nova Ituiutaba, Bairro Satélite Andradina, Bairro Sol Nascente II, Bairro Jardim Europa II, Praça do Bairro Alcides Junqueira, “Pracinha da Cultura” (Praça do Bairro Natal / antiga Estação Cidadania – Cultura / antigo CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados), Praça do Bairro Platina e Praça dos Trabalhadores*.

Destacamos que essas “Academias ao Ar Livre” são **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar, com uma contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba**. Face ao exposto, ressaltamos que, no momento, não será possível atender à reivindicação, pois não dispomos de saldo orçamentário e nem financeiro para acobertar a presente despesa.

Após, à consideração superior, para deliberar acerca da **Indicação do nobre vereador Luiz Carlos Mendes**.

(28/04/2023)

PROF<sup>ª</sup> JOELMA DA SILVA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer